

CONGREGAÇÃO

ATA

**126^a Sessão Ordinária
de 04/11/2022**

FDRP



1 **ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
2 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte
3 e dois, às quatorze horas e seis minutos, na Sala da Congregação, em terceira convocação, reúne-se
4 a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP,
5 sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade,
6 com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, dos Senhores
7 Membros, Professores Alessandro Hirata, Camilo Zufelato, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira,
8 Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi, Gabriel Loretto Lochagin, Jair Aparecido Cardoso, Iara
9 Pereira Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco, Maria Paula Costa Bertran, Pedro Bohomoletz de
10 Abreu Dallari, Sebastião Sérgio da Silveira e Umberto Celli Junior, o Representante Discente de
11 Graduação, Juan Moreira Giatti, de Pós-Graduação, Lucas Paulo Fernandes, e o Representante dos
12 Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu Campos Mesquita. Justificaram ausências
13 antecipadamente os Professores Alexandre Naoki Nishioka, Flavia Trentini, Guilherme Adolfo dos
14 Santos Mendes, Paulo Eduardo Alves da Silva (suplente) e Raul Miguel Freitas de Oliveira. Havendo
15 número legal, o Sr Diretor declara abertos os trabalhos da 126ª Sessão Ordinária da Congregação da
16 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e**
17 **votação. 1.1. Ata da 125ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 07/10/2022.** A
18 Congregação deliberou a retirada da Ata da 125ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em
19 07/10/2022, por unanimidade (quinze membros), considerando que foi inserida na pauta no dia
20 anterior à reunião e não teve tempo hábil para sua apreciação. **2. Comunicações da Diretoria.**
21 Diretor, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio
22 Henrique Pereira Ponzilacqua. O **Sr Diretor** informa que as comunicações da Diretoria serão
23 realizadas pelo Prof. Marcio posteriormente. Convida para comporem à mesa o Prof. Marcio
24 Ponzilacqua e a Profa. Florence Faberon, que colabora com a FDRP na formação de um convênio de
25 dupla titulação, extremamente importante. Pede licença à Congregação para alterar a abertura da
26 reunião para que possam ouvi-la e saudá-la. Após, prosseguirão com o expediente. O **Prof. Dr. Marcio**
27 **Henrique Pereira Ponzilacqua** apresenta a convidada, Profa. Florence Faberon, docente na
28 Universidade de Auvergne Clermont-Ferrand I e Universidade da Guiana. É responsável pela missão
29 da Universidade de Clermont-Ferrand à Guiana. Esteve em Clermont e agora estão trabalhando a
30 possibilidade de um convênio de dupla diplomação. A **Profa. Dra. Florence Faberon** cumprimenta
31 todos e comunica que está muito feliz de estar na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.
32 Recentemente começaram os intercâmbios e agora ela representa o Presidente, que é equivalente
33 ao Reitor da Universidade, inclusive foi Vice-Presidente da Universidade de Clermont e agora é
34 responsável pela missão. Está aqui para intensificar e frutificar essas relações. Há vários projetos,
35 sendo a dupla diplomação a mais importante com a mobilidade de docentes, esse é o foco, mas
36 também com a mobilidade de estudantes. Estão refletindo e dando os passos para concretização do
37 projeto, com as discussões ainda em trâmite, com a possibilidade de ampliação para uma cotutela
38 no campo do Doutorado. Já existe isso na Faculdade de Medicina, com vários guianenses que
39 estiveram no Brasil, e pensam em fazer isso também na Faculdade da Guiana, que é autônoma em
40 relação à Clermont, embora seja território da França, são universidades distintas. Há vários valores



41 comuns que os unem e os reúnem, e é muito importante que deem sequência a isso. Um dos focos
42 de pesquisa, um dos seus olhares principais, é em relação à deficiência, tendo projetos de pesquisas
43 que tratam dos deficientes e cidadania. A intenção é estabelecer contatos e ampliação de projetos
44 comuns entre a Universidade de Clermont-Ferrand e o *Campus* de Ribeirão Preto. Existem muitos
45 valores que os aproximam, além da própria excelência das universidades envolvidas. Esteve na
46 Faculdade de Educação Física e pode constatar o engajamento nos projetos sociais e destinados aos
47 estudantes. Há muitas coisas que podem ser desenvolvidas e favorecer esse intercâmbio entre as
48 instituições. Agradece. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** pede licença ao Colegiado
49 para acompanhar à Profa. Florence no *Campus*. **3. Palavra aos Presidentes de Comissões. Comissão**
50 **de Graduação.** O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** comunica: **A)** A aprovação da Deliberação
51 Conjunta entre a Comissão de Pesquisa e a Comissão de Graduação, que regulamenta o programa
52 de capacitação didática dos pós-doutorandos em atividades dos cursos de Graduação. Esse tema já
53 tinha sido discutido e aprovado na Comissão de Pesquisa e na última reunião ordinária da CG,
54 portanto, pode-se considerar que a norma está em vigor e esse programa de capacitação didática já
55 pode começar a ser planejado. **B)** Foram incluídas as disciplinas interdisciplinares, oferecidas pela
56 Pró-Reitoria de Graduação, na grade de disciplinas do 9º e 10º semestres do curso da FDRP,
57 aprovado pela Comissão de Graduação. Acredita que seja uma medida que aumente o catálogo de
58 disciplina à disposição dos estudantes. São disciplinas que têm a vantagem de serem remotas. As
59 atividades didáticas da USP não estão autorizadas a serem remotas, salva as disciplinas da Pró-
60 Reitoria de Graduação. O **Sr Diretor** destaca a decisão da Comissão de Graduação como muito
61 importante, pois está falando da dificuldade dos alunos do 10º semestre que têm que fazer 20 (vinte)
62 créditos em disciplinas optativas. Como as optativas que estão elencadas para o 10º semestre são
63 disciplinas com 2 (dois) créditos, na prática tem que fazer 10 (dez) disciplinas. As optativas não são
64 oferecidas encaixadas como as obrigatórias. Mesmo oferecendo muitas optativas, 29 (vinte e nove),
65 ainda assim, estava difícil para os alunos conseguirem se organizar encontrando disciplinas para que
66 eles pudessem se formar. Portanto, surgiu uma ideia de que não seria possível os alunos da
67 Faculdade se formarem de acordo com o atual PPP. Já estavam trabalhando contra essa ideia,
68 porque não era verdade e, agora, absolutamente não há nenhum motivo para que se permita que
69 docentes e discentes repercutam esse tipo de inverdade. Com essas disciplinas da PRG, com horários
70 totalmente flexíveis, não há absolutamente nenhuma dificuldade para os alunos conseguirem fazer
71 os créditos necessários no 9º e 10º semestres. Parabeniza e agradece a Comissão de Graduação pela
72 iniciativa, que não é uma reforma do PPP, é uma solução emergencial da situação do currículo
73 vigente. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que as disciplinas da PRG se estendem por várias
74 áreas do conhecimento e a CG estabeleceu alguns critérios para que elas pudessem ser
75 incorporadas, então, isso aumenta a oferta e são disciplinas compatíveis com o Projeto Político
76 Pedagógico. Isso é bastante importante destacar. **C)** Pede a atenção dos docentes para que se
77 manifestem até o dia 08/11/2022 sobre os horários de sua preferência na grade, pois, a CG pretende
78 evitar o conflito entre disciplinas optativas e obrigatórias. A falta de manifestação do docente poderá
79 criar algumas situações de mais difícil resolução do que nos semestres anteriores. Tentarão organizar
80 os encaixes das disciplinas de forma a evitar esse conflito. Pede atenção ao prazo para manifestação.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

81 **D)** A grade de provas já está disponível no período de 21/11 a 02/12/2022. **E)** A CG prorrogou o prazo
82 para depósito dos trabalhos de conclusão para o dia 20/11/2022, facultando aos docentes que assim
83 desejarem ou que tiverem planejado depósito no prazo anterior, de 31/10, que assim o fizessem. **F)**
84 A Faculdade recebeu menção honrosa da Pró-Reitoria de Graduação pela sua Semana de Recepção
85 dos Calouros de 2022. **G)** Hoje, 04/11/2022, o Guia Quero do Estadão atribuiu 5 (cinco) estrelas para
86 a Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP. Teve toda uma discussão
87 sobre a própria metodologia do Guia do Estadão por todas as CG's da USP, aparentemente foram
88 sensíveis a vários problemas apontados e saiu hoje essa boa notícia. São 5 (cinco) estrelas, separado,
89 para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **Comissão de Pós-**
90 **Graduação.** O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** comunica: **A)** Estão abertas as inscrições para o
91 programa do PAE, os interessados devem se inscrever no período de 31/10 a 21/11/2022. Todos
92 sabem a importância desse programa. **B)** O **IV Seminário da Pós-Graduação** vai ocorrer nos dias 29,
93 30/11 e 01/12. A programação está muito importante com diversas questões. Está caminhando a
94 conteúdo e está sendo fechada a programação com a divulgação já ocorrendo. Registra o
95 agradecimento especial ao corpo docente, aos alunos envolvidos nessa etapa, que por meio deles
96 conseguiram atingir esse resultado, por estarem fazendo um trabalho excelente na elaboração desse
97 evento. O **Sr Diretor** destaca um dos eventos que integra o Seminário de Pesquisa, a reunião para a
98 qual todas as Comissões foram convidadas, porque há uma meta, discutida na última reunião da
99 Congregação com o Prof. Otávio, Representante de Área da Capes do Direito, que é avançar para o
100 5 (cinco). Pode-se, talvez, conseguir isso no próximo ciclo avaliativo. O Prof. Otávio disse que é
101 possível, porém é difícil, isso depende de um empenho da articulação de todos os setores da
102 Faculdade. A Faculdade inteira precisa contribuir. Assim como a Faculdade inteira construiu a
103 Graduação, a Faculdade inteira precisa construir a Pós-Graduação. Por isso, gostaria que houvesse
104 uma discussão prévia, uma reflexão, sobre o documento de área, como a Comissão de Cultura e
105 Extensão pode contribuir. É essencial a contribuição da Comissão de Cultura e Extensão porque a
106 visibilidade e o impacto passam agora por atividades dessa natureza. Como a Comissão de Pesquisa,
107 Comissão de Relações Internacionais, Comissão de Graduação, Chefes de Departamento podem
108 contribuir, para que todos pudessem participar desse momento, liderados pela CPG, pensando quais
109 recursos utilizarão para atingir esse objetivo. Esse objetivo corresponderá ao atingimento da
110 maturidade da Faculdade. Quando chegaram no Mestrado e Doutorado nota 5 (cinco) terão chegado
111 ao padrão mínimo da USP, como sabem. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que todos os eventos
112 são importantes, mas essa pauta é um destaque fundamental para uma radiografia interna e as
113 metas que vão ter que seguir de maneira conjunta. O sucesso não é apenas da CPG, tem que ter uma
114 sinergia de todos para que o resultado chegue com o tempo. **Comissão de Pesquisa.** O Servidor **Éder**
115 **Gonçalves de Pádua** comunica: **A)** Nos dias 30 de novembro a 01 de dezembro, será realizada a 2ª
116 etapa do SIIICUSP, no *Campus* da USP em São Paulo, a FDRP indicou 5 (cinco) alunos para apresentar
117 no evento. **B)** Estão abertas as inscrições do Edital de Apoio a Eventos Científicos - 01/2023 da Pró-
118 Reitoria de Pesquisa. As propostas devem ser encaminhadas até às 16 horas do dia 16/11/2022 pelo
119 sistema Atena, anexando o formulário de inscrição preenchido. **Comissão de Cultura e Extensão**
120 **Universitária.** A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** comunica: **A)** Voltaram esse ano com uma ligação



121 muito grande com a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, será um ano 2023 bastante forte em termos
122 de incentivos à Universidade e essa é a época necessária para fazer a programação para o próximo
123 ano, portanto, gostaria que os alunos aqui representados e os próprios docentes encaminhassem
124 suas propostas, pois a avaliação do programa e da Faculdade vai passar por essa percepção
125 transversal das atividades que têm na Faculdade de Direito. **Comissão de Relações Internacionais.** O
126 **Prof. Dr. Alessandro Hirata** comunica: **A)** Estão com o edital aberto para uma bolsa de intercâmbio
127 em geral para o primeiro semestre de 2023, bolsa mérito da Reitoria. Os alunos inscritos da Unidade
128 que já tenham uma vaga para intercâmbio no primeiro semestre do ano que vem podem se inscrever
129 no edital para concorrer a essa bolsa, que sempre ajuda os alunos a realizarem as atividades no
130 exterior. **B)** Semana passada teve 14^º *Get Together*, evento do *Campus* de Ribeirão Preto. Foi a
131 retomada desse evento após dois anos de pandemia e conta com a participação dos pesquisadores
132 e alunos estrangeiros que estão no *Campus*, foram doze países diferentes que apresentaram suas
133 culturas, gastronomias, danças etc. É muito importante que tenha essa interação dos estrangeiros
134 do *Campus* de Ribeirão Preto. **C)** Estão recebendo uma aluna da Universidade de Bicocca, Milão, que
135 vai realizar dois meses de pesquisa na Unidade. **Comissão de Inclusão e Pertencimento.** O **Prof. Dr.**
136 **Camilo Zufelato** comunica: **A)** Reformulação dos auxílios atualmente vigentes na Universidade. Essa
137 temática dos auxílios e apoios está ligada dentro desta Pró-Reitoria e a proposta é de uma
138 reformulação com ampliação e sistematização de vários elementos, por exemplo, aos auxílios que
139 são oferecidos para alunos de Graduação e Pós Graduação como auxílio à alimentação, moradia,
140 condicionamentos, que hoje são questões mais certo vazio normativo e agora passam também a
141 serem regulamentados. Tudo isso parece com um mecanismo de incentivo e fortalecimento à
142 permanência na Universidade. **B)** Proposta de sistema de Direitos Humanos na USP. Comenta que
143 esse assunto é muito interessante pois há muitas unidades que têm comissões internas de Direitos
144 Humanos, assim como a própria USP, e essa temática agora também está inserida na nova Pró-
145 Reitoria, ou seja, há uma necessidade de sistematização e boa interrelação entre todos esses órgãos.
146 Esta é uma proposta de integração e harmonização de todas essas instâncias. Uma sugestão para as
147 unidades que não têm as suas comissões locais de Direitos Humanos é que essa temática esteja feita
148 à Comissão de Inclusão e Pertencimento ou cria-se uma comissão que fique vinculada à Comissão
149 Institucional de Inclusão e Pertencimento. Na sua opinião, uma unidade pequena como a FDRP talvez
150 fosse desnecessária criar uma comissão específica de Direitos Humanos, sem prejuízo que essa
151 temática seja de competência da Comissão de Inclusão e Pertencimento. A proposta está disponível
152 para que todos tenham acesso e será discutida também na reunião de dezembro. O **Prof. Dr. Ignácio**
153 **Maria Poveda Velasco** comenta que acha muito interessante a proposta do Prof. Camilo e acredita
154 que a Comissão de Inclusão e Pertencimento pode perfeitamente assumir. O **Prof. Dr. Camilo**
155 **Zufelato** diz que as temáticas não podem ficar esquecidas. Todas as temáticas precisam ser muito
156 bem trabalhadas na Unidade, talvez não precise de uma instância própria para isto e, na sua opinião,
157 é também uma dessas temáticas cuja a competência ficaria intimamente ligada à Comissão de
158 Inclusão e Pertencimento. **4. Palavra aos Senhores Membros.** O **Ac. Juan Moreira Giatti** questiona ao
159 Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin sobre a decisão da USP do CoG de reformular a entrada de
160 vestibular do SiSU, pois pelo que entendeu a USP não irá aderir ao SiSU 2023, mas irá fazer uma nova



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

161 forma de adesão, pela nota do Enem. Pergunta quais são os reflexos e o que se pretendeu com essa
162 escolha e como isso reflete no corpo discente a partir do ano que vem. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto**
163 **Lochagin** responde que de fato houve aprovação no Conselho de Graduação dessa substituição do
164 SiSU por um Enem Social para ingresso dos estudantes. A motivação da decisão é que o SiSU trazia
165 uma série de inseguranças e incertezas para o ingresso desses estudantes na Universidade. O SiSU
166 era um processo bastante dependente da atuação do MEC - Ministério da Educação, como é ainda,
167 e esse processo era feito de maneiras muito retardadas e sem previsibilidade de quando receberiam
168 a lista de alunos ingressantes. Com muita frequência havia alunos sendo matriculados no final do
169 mês de maio ou em junho, o que trazia muitas dificuldades para o ingresso desses estudantes e
170 inclusive para organização do calendário acadêmico. Por isso foi proposta essa alteração, por
171 sugestão do Pró-Reitor de Graduação, e foi aprovado no Conselho de Graduação. Não sabe se já foi
172 aprovado no Conselho Universitário ou se ainda será votado. O **Ac. Juan Moreira Giatti** questiona se
173 mantém-se a distribuição de cotas igualmente a do SiSU. O **Sr Diretor** responde que essa questão é
174 feita basicamente em função da necessidade de equalizarem no tempo o ingresso do aluno do SiSU
175 e da FUVEST, para que não tenha o impacto de alunos chegando três ou quatro semanas depois.
176 Essa é a principal razão. Têm outros motivos pelos quais isso também é feito, a evasão da
177 Universidade é maior e proporcional à distância do ponto de origem do aluno. Quanto mais de longe
178 o aluno vem do SiSU, maior a evasão que tem. Essa é uma questão que será impactada por esta
179 decisão. No entanto, deixa-se de ter as portas abertas para um sistema universal federal e terá como
180 consequência, muito provavelmente, a diminuição de alunos de outros estados e regiões do país e
181 essa é uma questão que devem refletir. Pensa que a Universidade deveria apresentar estudos a
182 respeito disso para ser tomada uma decisão. Teve uma reunião do CoG e terá uma reunião
183 extraordinária do Conselho Universitário por meio dos quais a Universidade vai se desligar do SiSU.
184 Essa é uma questão para qual chama atenção da Congregação se não gostaria de discutir e se
185 posicionar sobre o assunto, ainda que seja por uma maior discussão, porque não precisam tomar
186 uma decisão dessa monta, uma decisão que demorou anos para ser tomada no Conselho
187 Universitário, e que parece que está sendo adotada pela Universidade de um modo muito açodado.
188 A USP não aparecerá mais no SiSU, ou seja, os alunos que entrarão no sistema de universidade
189 públicas não terá mais a USP como opção. Para aqueles alunos que queriam vir para a USP usando a
190 nota do Enem, terá que ingressar no sistema que a Fuvest vai abrir, uma porta que não tem nada a
191 ver com que os alunos do Brasil inteiro têm acesso, muitas vezes nem sabem que a Universidade
192 existe. Pergunta se a Congregação gostaria de discutir esse assunto e posicionar-se ou se silenciarão
193 a respeito disso. O **Ac. Juan Moreira Giatti** entende que houve na CoG um apoio do movimento
194 estudantil. Mas o movimento estudantil continua vendo com muita preocupação exatamente o que
195 foi dito pelo Sr Diretor, além de que um novo sistema seria um outro gasto que se colocaria para os
196 alunos, pois a USP talvez cobraria uma pequena taxa e isso limitaria ainda mais. Realmente é uma
197 preocupação, pois lutaram muito para ter alunos de diferentes estados compondo o corpo discente.
198 A questão do tempo é sempre um problema, da recepção e acolhimento dos alunos do SiSU, mas
199 acredita que deveriam pensar melhor nessa questão através de mais estudos e análises, pois estão
200 na contramão de outras universidades que aderem cada vez mais ao SiSU. Sabe que outras



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

201 universidades do estado de São Paulo aderiram a esse sistema, mas não sabe se é ao que a USP se
202 pretende já que se coloca como uma das melhores universidades do País. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**
203 comenta sobre o resultado das últimas eleições e o impacto que isso pode ter para todo o País, para
204 democracia e para as universidades. Parece que estão diante de um momento histórico, poucas
205 vezes visto, e parece que a Universidade e a ciência precisam, de alguma maneira, se posicionar em
206 relação a essa questão, talvez não tanto em relação a uma dimensão político-partidária, mas em
207 relação a preservação do que é a vontade da maioria decidida neste último domingo. Registra que
208 não é uma manifestação político-partidária, estão falando de valores relacionados com direito,
209 Constituição Federal e democracia. Como universidade pública precisam a cada dia e minuto refletir
210 sobre a responsabilidade como instituição e responsabilidade individual sobre o projeto de país
211 escolhido neste final de semana. Parece que haverá, assim como foi visto, tentativas de retrocesso
212 a isto, mas não podem se calar e se omitir em relação a essas questões. Existe um projeto em jogo e
213 vencedor, é uma maioria, e entende que, como universidade pública, precisam ter clareza sobre a
214 relevância histórica que vivem. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** registra a satisfação e
215 o agradecimento do Instituto de Relações Internacionais pela participação ativa de docentes desta
216 Faculdade, Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi e Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em concurso para
217 escolha de Professor Doutor na área de Direito para o Instituto de Relações Internacionais que se
218 realizou há algumas semanas. Foi um concurso muito disputado, originalmente eram vinte e dois
219 candidatos para uma vaga e acabaram participando efetivamente do pleito quatorze candidatos.
220 Com a prova escrita foram selecionados, após uma maratona de leitura de provas escritas, quatro
221 candidatos para prova didática e arguição do memorial. O concurso se prolongou por quase toda
222 uma semana, com quatro dias intensos de trabalho. Puderam contar com a participação da Profa.
223 Fabiana e do Prof. Gustavo que ajudaram no processo de escolha juntamente com a Profa. Dra.
224 Vanessa Oliveira Batista Berner, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Feliciano de Sá
225 Guimarães, do próprio IRI, área de Ciências Políticas, e ficou responsável por presidir a banca. Ao
226 final houve unanimidade entre os membros da banca pela escolha de uma candidata, mas o
227 importante foi o fato da presença dos dois docentes em São Paulo para o concurso, que fortaleceu
228 ainda mais os vínculos entre o Instituto de Relações Internacionais e a Faculdade de Direito de
229 Ribeirão Preto, mostrando que esse é um bom caminho para Universidade. A **Profa. Dra. Iara Pereira**
230 **Ribeiro** comenta que ficou surpresa que a Universidade tenha tomado esse caminho e tomado essa
231 decisão em relação ao SiSU e gostaria de um esclarecimento se é uma decisão recente dentro da
232 Pró-Reitoria. Aproveita para dizer que, do mesmo modo que vão discutir a questão da titularidade,
233 já tinha um posicionamento e parece que mudou também. Questiona se na Universidade, com a
234 nova gestão, serão mudadas todas as regras. O SiSU vinha caminhando muito bem, tinham alunos
235 de quase todos os estados da Federação, embora haja evasão, não parece que seja o caso da FDRP.
236 Causa estranheza esse novo encaminhamento. O **Ac. Juan Moreira Giatti** comenta que o SiSU nos
237 últimos quatro anos foi uma das políticas públicas que mais sofreu na política bolsonarista, fascista,
238 que foi desmontada. Acredita que a desistência da USP no SiSU é uma questão que se aproveita do
239 enfraquecimento dessa política pública de federalização da educação, nacionalização das
240 universidades e expansão das possibilidades dos discentes em frequentarem faculdades de outros



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

241 lugares, sob suposta melhoria na acolhida e no tempo de acolhida. O povo brasileiro fez um
242 compromisso com a democracia, como o Prof. Camilo comentou, acredita que é preciso retornar as
243 políticas de qualidade e educação que estavam tendo antes desse período fascista que enfrentaram.
244 É fundamental que a USP se posicione e lute pela democracia no estado. O **Prof. Dr. Umberto Celli**
245 **Junior** acha que o assunto do SiSU é extremamente importante, se recorda de ter visto uma
246 mensagem encaminhada pela Reitoria informando que isso seria realizado. Acha que seria
247 importante, para poderem discutir isso, conhecer os argumentos que levou a Reitoria a tomar essa
248 decisão, se é que ela já foi tomada. Só lembra da mensagem. Precisam conhecer os fundamentos
249 para que seja possível apresentar contra-argumentos. Parece correta a preocupação do Sr Diretor
250 de trazer o assunto para a Congregação, sem a pretensão de que esgotem o assunto, mas precisam
251 de argumentos. De resto se soma as palavras do Prof. Camilo quanto ao momento histórico que
252 estão vivendo e quanto a decisão da maioria da população brasileira que sufragou o apoio a
253 continuidade da democracia e do estado democrático de direito nesse País. A **Profa. Dra. Fabiana**
254 **Cristina Severi** retorna os agradecimentos ao Prof. Pedro Dallari pela experiência enriquecedora.
255 Sobre o SiSU acha que seria interessante que o tema voltasse à Congregação para que possam
256 analisar os argumentos, fundamentos e entenderem esses processos. Considerando o que o Prof.
257 Camilo colocou, reforça o papel fundamental da Universidade de São Paulo na produção de
258 experiências, no caso da FDRP, de gestão democrática, para que seja experiências replicáveis em
259 outros setores públicos. Falam bastante em democracia, têm desafios do ponto de vista social e na
260 ordem pública não é apenas o sistema representativo, como avançar e produzir decisões baseadas
261 em evidências e baseado em um diálogo deliberativo de fato. Todos estão em um compromisso
262 muito grande de gerar essas experiências inovadoras e serem um polo de difusão de novas
263 experiências de gestão democrática participativa. O **Sr Diretor** diz à Profa. Fabiana que aceita
264 sugestões no âmbito da FDRP e será um prazer discuti-las. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco**
265 subscreve as palavras do Prof. Umberto Celli no sentido de que é importante ter clareza quanto aos
266 argumentos. De fato, sem o conhecimento dos argumentos, para quem olha de fora a imagem que
267 fica é de que a Universidade como um todo estaria retrocedendo na questão da inclusão. Nesse
268 sentido, é preciso o conhecimento e depois o aprofundamento da discussão. Como isto ainda vai
269 desaguar no Conselho Universitário, conforme o Prof. Pedro mencionou, caso não haja um espaço
270 de discussão no sentido de aprofundamento e conhecimento dos motivos, seria bom que a
271 Congregação da Faculdade apresentasse uma moção de preocupação no sentido de que quando isso
272 for à discussão no Conselho Universitário, que isso seja um elemento para catalisar a discussão.
273 Inclusive o projeto de inclusão, tendo a utilização do SiSU como um elemento importante, foi uma
274 decisão do Conselho Universitário. O **Sr Diretor** propõe que seja levado ao Pró-Reitor e ao Reitor essa
275 preocupação, mas sem aprovação de uma moção que pode ser interpretada como um tipo de
276 desconfiança. Sabem a seriedade com que a Pró-Reitoria de Graduação desenvolve os seus estudos.
277 Levarão essa preocupação. Atendendo a solicitação do Prof. Camilo Zufelato, pede autorização para
278 inversão da ordem da pauta, para apreciarem primeiro o item 4, sendo autorizada por unanimidade
279 (doze membros). O **Sr Diretor** pede licença para afastar-se da Presidência da sessão e passa a
280 responsabilidade ao Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco (como Decano do Colegiado). **II. ORDEM**



281 DO DIA. APROVAR. 4. Critérios para distribuição de Cargos de Professor Titular. 4.1. Processo
282 2015.1.584.89.0 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Parecer da Comissão de Atividades
283 Acadêmicas - CAA de 08/08/2022 (fls. 139 a 142). Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr.
284 Ignácio Maria Poveda Velasco, em 26/10/2022, às fls. 145-147. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda
285 Velasco diz que na reunião passada, até por sugestão do Diretor, Prof. Nuno, fez alguns comentários
286 sobre este tema. Comentou que ainda não tinha os elementos, o processo tem duzentas e vinte
287 páginas, com idas e vindas. Após horas de leitura e uma síntese, apresentou um parecer com duas
288 páginas, acompanhado dos anexos. Comentou que pretendia conversar com o Prof. Pedro Oliveira,
289 atual Presidente da CAA e anterior Secretário Geral. Com base na leitura dos autos e na conversa
290 com o Prof. Pedro, que comentou que na sua última manifestação enquanto relator, mas endossada
291 pela CAA como um todo, já sinalizava, às fls. 139 a 142, fez o parecer procurando ler nas entrelinhas
292 o que a CAA estava dizendo, buscando oferecer uma proposta. Como se lembra, na última
293 Congregação, esse último posicionamento da CAA tinha levantado algumas dúvidas sobre uma
294 possível mudança de orientação por parte da CAA no tocante a questão de os concursos serem supra
295 departamentais ou não etc. No seu parecer, após conversa com o Presidente da CAA, procurou
296 destrinchar o que a CAA está querendo, até por conta do prazo. Sabendo que são duas coisas
297 diferentes: I) resolver a questão do perfil e II) pedido de cargos. Para esse pedido de cargos tem o
298 prazo de até 23 de dezembro. A CAA está cobrando um documento de uma maneira clara,
299 mensurável etc., que defina o perfil de Titular. A CAA está pedindo um perfil de Professor Titular que
300 pautaria a decisão da CAA sobre quantos cargos seriam enviados para a Unidade. Esse perfil de
301 Professor Titular não é uma espécie de barema do concurso de Titular, é a reflexão da Unidade sobre
302 o que se espera de um Professor de Titular na FDRP. Assim, foi cobrada uma mensuração,
303 quantificação. No parecer da CAA também mencionava a preocupação com o regramento que
304 assegurava o equilíbrio de distribuição das vagas, concedidas a Unidade, entre os Departamentos.
305 Justamente, com base nessas duas temáticas, que fez o parecer. Lê o parecer: *"São Paulo, 26 de*
306 *outubro de 2022. Sr. Diretor, em atenção ao despacho de fls. 144 dos presentes autos, apresento*
307 *parecer relativo à manifestação da D. CAA, de 08/08/2022 (fls. 139 - 142), a fim de subsidiar a*
308 *deliberação da E. Congregação da FDRP. Preliminarmente esclareço que deixo de historiar o assunto*
309 *tratado neste processo, por considerar que a narrativa feita pelo ilustrado parecerista da CAA, às fls. 139*
310 *- 141, desincumbe-se muito bem dessa tarefa, razão pela qual passo a considerá-la parte integrante*
311 *do meu parecer. A manifestação da CAA que cumpre comentar inicia-se a fls. 141 e, em síntese*
312 *apertada, menciona a necessidade de se ter "um documento unitário e isolado, livre de*
313 *argumentações e análises, que possa ser referência nas análises das solicitações da FDRP". Na*
314 *sequência diz que o referido documento "que constituirá os Critérios da Unidade poderia ser*
315 *elaborado a partir dos argumentos e itens apresentados no documento de 28/06/2012 (fls. 123 a*
316 *125), o qual consolida o perfil de Professor Titular em consonância com aquele descrito no Projeto*
317 *Acadêmico da Unidade". Contudo, o parecer do Relator pela CAA observa que alguns itens*
318 *relacionados no referido documento "são difíceis de mensurar e, portanto, de identificação por parte*
319 *da CAA da existência de candidatos elegíveis ao cargo na Unidade". Nesse sentido entende que "o*
320 *arranjo entre essas informações, definindo o percentual de cumprimento mínimo de cada um dos*



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

321 *itens de forma a gerar informações que permitam identificar os Professores Associados elegíveis ao*
322 *Cargo de Professor Titular é recomendado". Ainda, ao mencionar a "possibilidade de todos os*
323 *concursos serem interdepartamentais", entende ser necessário que isso "apareça no documento de*
324 *critérios" e que haja um "regramento que assegure o equilíbrio de distribuição das vagas concedidas*
325 *à Unidade entre os departamentos". Por fim, em relação ao pedido de 6 (seis) novos claros (cargos),*
326 *menciona que a CAA somente poderá analisar este tipo de solicitação quando for publicado um edital*
327 *geral para distribuição de novos cargos". Pelo que este relator apurou, tal "edital" já foi publicado,*
328 *na forma de Circular (Circ. SG/CAA/62), no dia 20 de setembro p.p., fixando o dia 23/12/2022 como*
329 *data máxima para o envio, pelas Unidades, de solicitações de novos cargos de Professor Titular. Com*
330 *base no até aqui exposto entendo que a FDRP deve encaminhar à CAA um "um documento unitário*
331 *e isolado, livre de argumentações e análises", tomando por base o documento enviado pela*
332 *Faculdade, datado em 28/06/2021 (fls. 123 a 125), mas incorporando nele um "percentual de*
333 ***cumprimento mínimo*** *de cada um dos itens de forma a gerar informações que permitam identificar*
334 *os Professores Associados elegíveis ao Cargo de Professor Titular". Visando a contribuir com a*
335 *deliberação da E. Congregação, ofereço abaixo uma proposta de mensuração dos referidos itens*
336 ***(Anexo I)***. *Por fim, em relação a necessidade de um regramento que assegure o equilíbrio de*
337 *distribuição das vagas concedidas à Unidade entre os departamentos, em que pese a decisão,*
338 *anteriormente tomada, de se proceder a concursos supradepartamentais, (nos termos do art. 122 -*
339 *parágrafo 2º) considero que a Faculdade deveria, antes de mais nada, atender ao disposto no inciso*
340 *II do art. 57 do Estatuto da Universidade de São Paulo, que determina o número mínimo de 02 (dois)*
341 *Professores Titulares por Departamento. Assim, sugiro que, quando a Unidade for solicitar,*
342 *novamente, os 06 (seis) cargos de Professor Titular já pleiteados em documentos anteriores, faça-os*
343 *em 02 (dois) "lotes", a saber, um de 03 (três) vagas, uma para cada departamento, e outro de mais*
344 *03 (três) vagas interdepartamentais. Dessa forma, a FDRP atenderia, com o primeiro "lote", ao*
345 *previsto no art. 57, II do Estatuto, e com o segundo "lote" buscaria uma distribuição que olhasse mais*
346 *para a necessidade de consolidação de áreas, de atendimento a Departamentos com mais "massa*
347 *crítica", etc. Para tal, e em atendimento a solicitação da CAA, propõe-se no **Anexo II** um regramento*
348 *para assegurar o mencionado equilíbrio de distribuição das vagas concedidas à Unidade. Esclareço,*
349 *com base nas informações já encaminhadas pela FDRP à CAA, que para todas essas vagas haveria*
350 *aquele mínimo de 02 (dois) Professores Associados com o "perfil" definido pela Unidade para*
351 *concorrer ao cargo de Professor Titular. E o meu parecer, s.m.j. Ignacio Maria Poveda Velasco.*
352 *Membro Titular da Congregação da FDRP. Professor Titular da FD/USP." Quando foi discutida a*
353 *questão dos concursos supradepartamentais, isso é algo que veio de algumas unidades, com um*
354 *perfil próprio e característico, nas quais a divisão em departamentos não era tão firme e marcada*
355 *como em outras unidades. A preocupação, analisando o parecer da CAA e conversando com o Prof.*
356 *Pedro, é primeiro garantir o equilíbrio e depois partir para os concursos interdepartamentais. Já que*
357 *estão pleiteando 6 (seis) vagas, que primeiro com as 3 (três) primeiras vagas atendessem ao disposto*
358 *no Estatuto. Até, porque vão pedir e reiterar o pedido de 6 (seis) vagas e, conforme comentado na*
359 *reunião passada, o número de vagas em disputa neste ofício circular é de 8 (oito) para a Universidade*
360 *inteira. Os cargos de Professor Titular e de Professor Doutor são números cláusulos dentro da*



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

361 Universidade e são administrados pelas instâncias competentes: a CAA nos casos de Professor Titular
362 e a CCD (Comissão de Claros Docentes) nos de Professor Doutor. Acredita que isso atendia o que a
363 CAA estaria pedindo e com isso faz o processo avançar. O Anexo I define os Critérios de Titular, a
364 partir disso, se a CAA aprovar, na sequência, até o prazo de 23/12/2022, pleiteiam com o critério
365 prévio que assegure o equilíbrio de distribuição das vagas entre os Departamentos. O **Prof. Dr.**
366 **Camilo Zufelato** comenta que quando foi tomada essa decisão em 2021 de fazer concursos
367 supradepartamentais, além de levar em consideração as peculiaridades da Unidade, teve uma outra
368 questão fundamental que foi a estratégia de já conseguirem vagas, talvez duas ou três, no primeiro
369 momento. A estratégia era computarem nesse cálculo, que é preciso fazer quantos elegíveis em
370 tese têm, se disserem que a vaga é supradepartamental o número de candidatos habilitados sobe
371 muito e quando isso cai na CAA, se eles quiserem parametrizar todas as unidades e departamentos,
372 estrategicamente tem uma enorme vantagem em que as vagas venham, como também tem a
373 questão de fundo de aumentar a concorrência. Felizmente a Unidade tem um número alto de Livre-
374 Docentes, mas que talvez não teriam a oportunidade de concorrerem à Titularidade se não fosse
375 nesse sentido. Considerando que todos os Livres-Docentes preenchem os requisitos dos anexos, o
376 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil tem 11 (onze) docentes, sendo 1 (um) Titular,
377 7 (sete) Livre-Docentes e 3 (três) Doutores; o Departamento de Direito Público tem 18 (dezoito)
378 docentes, sendo 1 (um) Titular, 9 (nove) Livre-Docentes e 8 (oito) Doutores; o Departamento de
379 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas tem 7 (sete) docentes, sendo 1 (um) Titular, 3 (três) Livres-
380 Docentes e 3 (três) Doutores, a preocupação é que com esta distribuição, além de voltarem para
381 uma deliberação que já era da Congregação, é que percam muito as chances de conseguirem essas
382 vagas. Parece que as outras unidades e departamentos terão números e esses coeficientes maiores
383 que o da FDRP, daí deveriam fazer a justificativa de que é uma unidade nova e que ainda não recebeu
384 a quantidade de vagas etc. Parece que esse é mais um reforço para que justificassem
385 estrategicamente a linha de concursos supradepartamentais. Questiona ao Prof. Ignácio se essas
386 estratégias foram conversadas com o Prof. Pedro, porque foi isso que conversaram anteriormente,
387 sendo o critério predominante para estabelecerem isso. Retrocederem a isso pode ser “um tiro no
388 pé muito grande” e que não consigam nem mesmo uma dessas vagas que estão pleiteando. O **Prof.**
389 **Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** responde que foi preciso tentar entender nas entrelinhas o que
390 estava no processo e na conversa, porque veio o regramento que assegure o equilíbrio. Talvez a
391 argumentação colocada pelo Prof. Camilo seja correta para colocar na proposta que colocou no
392 parecer. Se olharem pela ótica da proporção, haverá unidades que esta será muito maior.
393 Considerando o número pequeníssimo de vagas que está em disputa, pensa que o argumento mais
394 forte para a Unidade trazer cargo de Titular, na ótica da CAA, é a que a FDRP ainda sequer está
395 cumprindo, preenchendo, aquilo que o Estatuto determina. Lembra que, quando ainda era
396 Secretário Geral, a CAA discutiu os critérios para distribuição de cargos de Professor Titular, que
397 foram aprovados no Conselho Universitário, sempre se falou que tinha que ter um olhar diferenciado
398 para as unidades novas. Exatamente no sentido de que as unidades novas ainda precisam ser
399 constituídas no padrão mínimo que o próprio Estatuto determina. Acredita que a CAA vai olhar mais
400 atentamente esses argumentos do que se colocarem em percentual, que é grande, mas, no cotejo



401 com vários departamentos de outras unidades, talvez não seja um argumento que convença a CAA,
402 em termos de comparação de proporção. O equilíbrio, em primeiro lugar, é o que o artigo 52 do
403 Estatuto preconiza. No segundo lote, precisarão continuar lutando por vagas, a ideia do
404 supradepartamental. Estão falando de uma normativa, aprovada pelo Conselho, que não fala em
405 reposição, mas em cargos novos. Dentro dos cargos novos, primeiro as unidades que nem sequer
406 chegam no mínimo estabelecido pelo Estatuto. Segundo aspecto que a CCA também vai olhar é uma
407 nova área, liderança que se impõe, etc. Acha que o mais importante é aprovarem o perfil, se o Anexo
408 I, conforme foi proposto, atende a Unidade. A distribuição de cargos se dará no segundo momento.
409 Se a CAA não tiver uma resposta da Faculdade sobre o perfil, quantitativo/qualitativo, o processo
410 não anda. Precisam avançar. Não acha que seja a solução ideal, mas, pensando no bem da Faculdade
411 em destravar. Se a Faculdade aprovasse isso, pelo menos teriam a conversa na CAA. Nem sempre a
412 composição do Colegiado, agora, tem uma visão do histórico e uma compreensão das peculiaridades
413 e particularidades da Unidade. Essa é a sua experiência desses anos todos. O **Ac. Juan Moreira Giatti**
414 questiona, em relação ao perfil de Professor Titular, a reiteração da palavra regularmente, como são
415 aferidos esses critérios, por exemplo, o número oito que diz ter regularmente oferecido pareceres a
416 periódicos científicos indexados. Se quando é pedido o cumprimento mínimo, no parecer da CAA,
417 não seria para estabelecer o mínimo desses regularmente. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco**
418 responde que isso já tinha sido aprovado pela Congregação e foi algo feito em consonância com o
419 Projeto Político Pedagógico. Não quis entrar em uma mensuração de itens, porque não dá, são
420 critérios. A proposta é que atinge o perfil aquele que observa ou cumpre 70%. Colocar ao lado dos
421 itens um percentual seria uma loucura. Achou melhor considerar o conjunto e colocar o
422 cumprimento mínimo de 70%. Poderia ser outro percentual, mas não é o barema do concurso que
423 foi realizado, até porque o concurso é público, aberto a qualquer candidato. Precisam tomar cuidado
424 para não colocar um perfil mínimo que somente o “Einstein do Direito” conseguiria ser contemplado.
425 Isso é para que a CAA diga que a FDRP tem massa crítica de Professores Associados na Unidade e é
426 necessário mandar “x” vagas. O **Ac. Juan Moreira Giatti** questiona como fariam a primeira remessa
427 de três vagas de Professor Titular e qual seria a ordem de Departamentos, partindo que adotassem
428 a proposta do Prof. Poveda. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** responde que primeiro deve
429 ter os cargos e depois ver como vai distribuir. A ideia é que a CAA tem que mandar três cargos de
430 Titular para a FDRP para atender ao disposto no Estatuto. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** acha que tem
431 que definir esse assunto hoje para poderem encaminhar, mas estão postergando o problema central,
432 que é de um total de oito não vão receber três vagas. Receberão, talvez, uma. Questiona qual é o
433 critério que vão estabelecer para distribuir essas vagas, lembrando que essa questão das
434 Titularidades é um assunto muito sensível em qualquer unidade, porque envolve aspirações
435 legítimas da carreira de qualquer pessoa. O Prof. Nuno já antecipou a questão, pode ser que
436 perguntem qual é a sequência de atribuições dessas vagas. Se não resolver isso agora estarão
437 deixando um argumento para considerarem que esse pedido não está bem fundamentado. O **Prof.**
438 **Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** responde que, primeiro, avançam na questão principal, Anexo I.
439 No Anexo II podem fazer algum ajuste nessa questão: “Chegando a vaga para o cumprimento do
440 previsto no artigo 57, a Faculdade com tais e tais critérios determinará a ordem que essas vagas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

441 serão alocadas para concurso departamental.” Algo neste sentido. A **Profa. Dra. Maria Paula Costa**
442 **Bertran** questiona se o parecer da Comissão de Atividades Acadêmicas não é lei. O **Prof. Dr. Ignácio**
443 **Maria Poveda Velasco** responde que não é lei, mas é uma decisão da CAA. A **Profa. Dra. Maria Paula**
444 **Costa Bertran** questiona se a CAA proíbe a FDRP de manter a decisão da nova Titularidade entre
445 Departamentos. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** responde que não proíbe, mas dá um
446 encaminhamento no sentido de que tem que obedecer ao que está no Estatuto e depois continuar
447 com o que a Congregação entendeu. Este é o seu entendimento. A **Profa. Dra. Maria Paula Costa**
448 **Bertran** responde que tem a intuição que a Faculdade poderia, talvez, gozar da autonomia como
449 unidades, imaginando que é um colegiado que dá um parecer, mas que não profere legislação. O
450 **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** se manifesta a favor do parecer, porque ele é
451 pragmático ao lidar com uma orientação que vem prevalecendo dentro da Universidade, embora
452 pessoalmente não goste e não concorde com ela. Mas, se o objetivo é ter mais cargos de Professor
453 Titular, a argumentação do parecer do Prof. Ignácio foi bem construída, porque lida de um lado essa
454 perspectiva da interdepartamentalidade e de outro lado com o critério de que cada Departamento
455 tem que ter pelo menos dois cargos de Titular, pois é uma regra na Universidade. Pessoalmente não
456 vê sentido no concurso supradepartamental, porque os Departamentos existem e ao fim os
457 professores terão que se vincular a algum Departamento. É a história daqueles concursos de
458 Titularidade que não são feitos para uma área específica, mas para um conjunto de áreas. O Direito
459 tem uma tradição de segmentação e cada um que é de uma área específica do Direito, por mais que
460 pretenda ter um conhecimento amplo, diversificado, sabe muito bem qual é a sua área de
461 concentração e ela dialoga com a comunidade jurídica de maneira geral. Quando inventam algo que
462 foge dessa realidade, correm o risco de fragilizar a própria instituição. Acredita que a Universidade
463 está cometendo um equívoco baseado em uma premissa correta, mas com uma solução equivocada.
464 A premissa correta é a necessidade de multidisciplinaridade, de enfoques plurais dos grandes temas
465 e há uma série de mecanismos que podem ser usados e vem sendo usados para isso, por exemplo,
466 os núcleos de apoio à pesquisa que são por definição pluri-institucionais e pluritemáticos para
467 contemplar em relação a determinado fenômeno um enfoque que seja plural. É ótimo que os
468 Departamentos desenvolvam atividades conjuntas ou possam até se fundir, ou até mesmo haver um
469 número menor de Departamentos, como é o caso da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto em
470 relação à Faculdade de Direito de São Paulo. Mas, querer transplantar esta estratégia de
471 fortalecimento da multidisciplinaridade pela diluição da especificidade epistemológica do docente,
472 parece que é sacrificar o que é um patrimônio consolidado. Respeitadas as especificidades de
473 conhecimento dos docentes que haja atividades de pesquisa, ensino e extensão que agregue essas
474 diferenças é excelente e isso pode ser feito. A FDRP tem argumentos muito importantes para
475 defender especificidades das áreas do Direito como fundamentadora de concurso, é nova, pode ter
476 legitimamente um pleito de mais cargos, e depois pode perfeitamente ter como referência a
477 Faculdade de Direito de São Paulo já que é considerada, por razões históricas e tradicionais, um
478 centro de excelência no pensamento jurídico brasileiro. Portanto, acha muito positivo que o pedido
479 que vai ser feito faça referência ao modelo Faculdade de Direito de São Paulo, já que é uma
480 referência muito valorizada dentro da USP. Confessa que vai votar a favor do parecer, sendo que o



481 desconforto não é com o parecer e sim com esta lógica que está prevalecendo. A **Profa. Dra. Fabiana**
482 **Cristina Severia** comenta que está desconfortável em relação ao seu voto. Acredita que
483 argumentação do Prof. Poveda faz sentido, mas o desconforto é em relação ao acumulado da
484 Unidade. A expectativa, pensando nisso, seria um parecer que pudesse criar uma alternativa dentro
485 daquilo já decidido nesse processo todo. A segunda coisa é a questão das áreas. Questiona, com todo
486 o respeito com os concursos que já ocorreram até agora, se houve um debate de adequação de quais
487 seriam as áreas temáticas centrais considerando as especificidades desse curso, macrorregião etc.
488 para definição das áreas dos concursos que tiveram áreas. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco**
489 responde que seu parecer tentou ser pragmático. Atendida por esse primeiro lote a exigência do
490 Estatuto da Universidade, o segundo lote possibilitaria fazer a distribuição com mais proporção,
491 representatividade etc. A preocupação foi atender o equilíbrio com base naquilo que o Estatuto fala.
492 O receio é saber se o sentido da CAA vai nessa linha. Acredita que teria uma solução em dois tempos
493 que possibilitaria atender ao que o Estatuto determina e depois ter uma outra percepção mais
494 aberta. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que não concorda que os concursos podem diluir as
495 especificidades epistemológica de cada disciplina ou de docente, conforme o Prof. Pedro Dallari
496 havia comentado. Acredita que a abertura está na seleção, ou seja, pode permitir que todos os
497 professores daquele Departamento concorram, mas ao final escrevendo teses e fazendo provas das
498 suas áreas epistemológicas. Ao final será um Titular do Departamento "x", mas ele continua sendo
499 especialista daquela área. Parece que este é o modelo que mais adequa a realidade da FDRP, que
500 também está na fala do Prof. Pedro. Até porque, se quiserem seguir um modelo de definir qual é a
501 área, talvez não terão mais que um candidato concorrendo naquele concurso. Isto é um
502 contrassenso do que é um concurso público, muito mais para uma unidade nova como a FDRP. Se
503 fizerem uma aprovação para concursos departamentais estará aberto de novo esse caminho, essa
504 Congregação vai voltar a decidir se vai restringir ou se vai abrir. É um tema muito importante, por
505 isso o posicionamento. Concorda com o parecer, é pragmático também, mas parece que se não
506 tiverem três vagas, acentuarão desigualdades. O parecer é pautado em uma premissa que lhe parece
507 correta, mas que para que ela alcance o resultado, depende de no mínimo três vagas. Precisam ter
508 clareza sobre isso. Por fim, o artigo 57, do Estatuto, fala sobre transformação, criação ou divisão de
509 Departamento. É preciso se prepararem para caso a CAA diga que este não é o fundamento, para
510 dizer que cada Departamento terá que ter no mínimo dois Titulares, até porque, no próprio inciso II,
511 fala de no mínimo 15 (quinze) docentes por Departamento. Parece que correm o risco de, visando o
512 equilíbrio e o pragmatismo, resvalar em uma posição de que não são 2 (dois) por cada
513 Departamento. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** responde que, em toda sua vivência dentro
514 da Universidade, sempre foi tomado o artigo 57, inciso II, do Estatuto, com os 15 (quinze) docentes
515 e 2 (dois) Titulares como o desenho padrão do Departamento. Nesse sentido teve uma discussão
516 muito grande sobre a estrutura departamental, com propostas das mais variadas, que acabaram não
517 concretizando. Essa questão do inciso II foi tomada como padrão da Universidade, embora tenham
518 muitos Departamentos que não atingem o número mínimo. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro**
519 manifesta o voto do Departamento de Privado e de Processo Civil a favor do parecer. Colocado em
520 discussão e votação, o parecer do relator, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, é aprovado por



521 maioria (doze votos favoráveis e duas abstenções: Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran e Ac. Juan
522 Moreira Giatti). O Decano, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, agradece a todos, retira-se da
523 mesa, devolvendo a palavra ao Sr Diretor. **REFERENDAR. 1. Relatório de Atividades Simultâneas. 1.1.**
524 **Processo 2022.5.43.89.4 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas.** Segunda parte
525 do Relatório de Atividades Simultâneas do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas,
526 referente a 2021, fls. 10 e 11. Aprovação “ad referendum” integral do Relatório pelo Conselho do
527 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 08/02/2022 e referendado
528 19/04/2022 (ocorrendo um equívoco apenas na instrução do protocolado), fls. 12. Aprovação da
529 Congregação, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira, em
530 04/03/2022, fls. 08. Aprovação “ad referendum” da Congregação, referente à segunda parte do
531 Relatório, em 20/10/2022. Colocado em discussão e votação, o despacho do Sr Diretor, que aprovou
532 “ad referendum” a segunda parte do Relatório de Atividades Simultâneas do Departamento de
533 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas de 2021, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Raul
534 Miguel Freitas de Oliveira, é referendado por unanimidade (treze membros). **APROVAR 2. Livre-**
535 **Docência. 2.1. Discutir e aprovar o período para inscrições aos Concursos de Livre-Docência 2022.**
536 **Sugestão: de 03/01 (terça-feira) a 02/02/2023 (quinta-feira).** Colocado em discussão e votação, o
537 período para as inscrições aos Concursos de Livre-Docência 2022, de 03/01 (terça-feira) a
538 02/02/2023 (quinta-feira), é aprovado por unanimidade (treze membros). **3. Comissão de Inclusão e**
539 **Pertencimento. 3.1. Processo 2022.1.596.89.6 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta
540 quanto à competência da Comissão de Inclusão e Pertencimento no âmbito da FDRP apresentada
541 pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, representante docente da FDRP no Conselho da Pró-Reitoria de
542 Inclusão e Pertencimento: As competências da Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP são
543 as competências listadas no artigo 4º da Resolução ColP Nº 8323, de 21 de setembro de 2022, com
544 alteração do Regimento da FDRP, que passa a contar com novo artigo: Cap. VIII. Da Comissão de
545 Inclusão e Pertencimento (CIP). Seção II. Atribuições. Artigo 33 – À Comissão de Inclusão e
546 Pertencimento compete: I – traçar diretrizes de inclusão e pertencimento no âmbito da FDRP, em
547 conformidade com seu projeto acadêmico e com as orientações estabelecidas pelos Colegiados
548 Superiores; II – fomentar, apoiar e gerir no âmbito da FDRP, os programas e iniciativas da Pró-Reitoria
549 de Inclusão e Pertencimento e fixar normas complementares às expedidas pelo ColP, encaminhando
550 os relatórios pertinentes; III – zelar, por meio de avaliações permanentes, pela qualidade do trabalho
551 e pela adequação dos meios às finalidades de cada programa estabelecido pela Pró-Reitoria; IV –
552 opinar sobre a criação, transformação e extinção de órgãos e serviços na área de Inclusão e
553 Pertencimento no âmbito da FDRP; V – prestar atendimento à comunidade acadêmica e ao público
554 externo acerca de dúvidas, dificuldades, sugestões e críticas em relação aos programas, editais,
555 recursos, acervos, infraestrutura e demais assuntos relacionados à inclusão e pertencimento no
556 âmbito da FDRP; VI – constituir, se necessário, Grupos de Trabalho com atribuições específicas; VII –
557 apoiar os programas de inclusão e pertencimento, desenvolvidos pelos alunos de graduação e pós-
558 graduação das Unidades; VIII – aprovar os programas de inclusão e pertencimento da FDRP; IX –
559 encaminhar os relatórios solicitados pelo ColP; X - deliberar sobre matérias que lhe sejam
560 submetidas pelo(a) Pró-Reitor(a); XI - manter um registro das atividades de inclusão e pertencimento



561 da FDRP; XII – zelar, na FDRP, pela execução regular dos programas e ações da PRIP.”. Colocada em
562 discussão e votação, a proposta quanto à competência da Comissão de Inclusão e Pertencimento no
563 âmbito da FDRP, apresentada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, é aprovada por unanimidade (treze
564 membros). **5. Credenciamento junto à CERT. 5.1. Processo 2010.1.330.89.4 – Cíntia Rosa Pereira de**
565 **Lima.** Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT,
566 apresentada pela Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima. Aprovação “ad referendum” do Conselho
567 do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer do Prof. Dr. Gustavo
568 Assed Ferreira, em 10/10/2022. Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cristina Godoy
569 Bernardo de Oliveira, favorável ao credenciamento da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima junto
570 à CERT, sendo digno de nota todo o seu esforço e dedicação como pesquisadora, em 27/10/2022.
571 Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de
572 Oliveira, favorável à aprovação da solicitação de credenciamento junto à Comissão de Especial de
573 Regimes de Trabalho – CERT, apresentada pela Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, é aprovado
574 por unanimidade (quinze membros). **I. EXPEDIENTE. 5. Itens para discussão: 5.1. Moção de repúdio**
575 **à regulamentação de oferta e ao oferecimento de cursos de graduação em Direito, Odontologia,**
576 **Psicologia e Enfermagem no formato EaD.** O Sr Diretor comenta que houve uma portaria do
577 Ministério da Educação instituindo a comissão com o estudo à implantação do ensino à distância
578 nessas áreas. As Faculdades de Odontologia, Psicologia e Enfermagem procurou a FDRP solicitando
579 uma posição da Faculdade de Direito a respeito desta questão. Declara seu voto contrário, não
580 porque o ensino do Direito não possa ser aprendido por alguém até mesmo sozinho, estudando, mas
581 a formação do jurista é mais que do que a apreensão desses resultados. No caso da FDRP isso é
582 muito claro. A FDRP tem uma vida universitária muito intensa, uma convivência entre professores e
583 alunos que desenvolve valores, habilidades, competências que apenas é possível construir no âmbito
584 da convivência universitária como: diálogo, confrontos, parcerias que se estabelecem, construção
585 em conjunto, exercício da liderança e ser liderado, confiança. Tudo o que se constrói pela
586 convivência forma o jurista e isso é imprescindível com respeito a esta questão. O posicionamento
587 que gostaria que tomassem em algum momento é a de forma contrária à do ensino à distância no
588 Direito no Brasil. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** questiona a origem da proposta e declara estar
589 plenamente de acordo com o Sr Diretor. O Sr Diretor responde que veio do Ministério da Educação.
590 O **Ac. Juan Moreira Giatti** pontua que o movimento estudantil é totalmente contra, vai combater e
591 lutar contra outra forma de precarização dos cursos. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que tem
592 dúvidas por dar aula no Amazonas e vê a dificuldade de que o pessoal do Norte e Nordeste têm para
593 acessar os institutos de ensino superior. Acredita que o EaD também é uma forma de inclusão. Talvez
594 não seja a melhor das formas, mas é uma das possibilidades de acesso à educação de nível superior.
595 O Sr Diretor informa que hoje é só discussão, sem deliberação. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin**
596 comenta que seria importante uma moção de repúdio, que apoia, aprovada pela Congregação, e
597 pelas outras faculdades, pudesse ser encaminhada para o próprio Ministério da Educação para que
598 a repercussão nas universidades mais estabelecidas fosse conhecida pela própria instituição que,
599 pelo que tudo indica, está avançando na formação desse ensino de Direito à distância. O Sr Diretor
600 pergunta ao Colegiado se precisam discutir isto melhor ou se podem deliberar neste sentido, tendo



601 em vista que há um argumento apresentado pela Profa. Eliana. Pensa que poderiam pautar isso
602 novamente na próxima reunião para discutir mais e ouvir melhor os argumentos. Colocarão como
603 item de pauta na próxima reunião. **5.2. Critérios para proposição de cursos de Extensão pagos –**
604 **revisão das Deliberações 01/2015 e 03/2015. 5.3. Implementação de Cursos de Especialização em**
605 **EaD – Métodos e técnicas necessárias a assegurar excelência.** O Sr Diretor comenta que tem uma
606 conquista na oferta de cursos de extensão, especialmente de especialização, e precisam olhar no
607 que têm feito e pensar nas condições para que possam avançar na oferta. Hoje há um campo muito
608 grande aberto para possibilidade de atuação no que diz respeito à oferta de cursos à distância. Os
609 cursos têm se transformado, por força das circunstâncias, em cursos à distância. Há outros atores,
610 até da USP, que não são da área de Direito entrando nos cursos à distância. São oportunidades que
611 devem considerar, pois são circunstanciais, mas não podem entrar nessa discussão e nesse mercado
612 sem examinar o que tem sido feito e sem pensar nas condições de oferta desses cursos extensão
613 (item 5.3). É importante entender o que isso significa em termos de impacto sobre a atuação docente
614 em outras áreas de pesquisa, ensino, graduação e pós-graduação *stricto sensu*, porque a dedicação
615 dos docentes a estes cursos gera um ônus que não pode ser em detrimento das outras atividades.
616 Não podem dar esse passo de ampliar a presença nesse mercado sem conversarem sobre a garantia
617 que as outras áreas não ficarão descoberta. A proposta, no diálogo que fazem com a Comissão de
618 Cultura e Extensão, é de pensarem o aumento da oferta, inclusive o número de cursos que um
619 docente pode ofertar e sob quais condições. É a primeira vez que estão discutindo. A Comissão de
620 Cultura e Extensão já fez uma audiência pública e traz alguns resultados para discutirem. Discutirão
621 isto até que esteja maduro e que todos possam contribuir. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme**
622 responde que teve uma audiência pública em várias outras reuniões que foram apresentados
623 projetos sobre esses dois temas específicos. A possibilidade de apresentação desses cursos e os
624 interesses da FDRP sempre foram uma preocupação. Imagina que depois terá um resultado do que
625 a Congregação pensa a respeito, e retornará à Comissão de Cultura e Extensão para finalização. O Sr
626 **Diretor** diz que vão colher contribuições da Congregação. Sugere um período de audiência pública
627 para que todos possam trazer sugestões em relação a isto e a Comissão de Cultura e Extensão
628 sistematize e traz para fazer uma normativa na Congregação, como é a atual vigente. A **Profa. Dra.**
629 **Iara Pereira Ribeiro** pergunta se não deveriam separar os itens 5.2 e 5.3 da discussão conjunta,
630 porque a questão dos cursos de extensão parece que caminhou bem, já tem uma normativa que foi
631 modificada e algumas colocações que podem ser analisadas. Já o EaD precisa de muito mais reflexão.
632 Houve até a proposta de repúdio sobre o EaD na graduação, a Profa. Eliana se colocou contra e
633 discutirão mais. Mas, além disso, estão falando de especialização em EaD também. Não está se
634 colocando contrária. Se tem faculdades no Amazonas, públicas e particulares, mas, por exemplo,
635 doutorado não tem. Então, a pós-graduação no Amazonas é muito problemática. Quando se fala em
636 pós-graduação no Norte do Brasil, não tem nem mestrado ou com pouco *stricto sensu* e
637 especialização. Tem que avançar nisso, mas com muito critério. Questiona quais serão as etapas e
638 se passará pelo CTA ou não. O Sr **Diretor** responde que não passará pelo CTA, porque essa regulação
639 é da Congregação. Passa pela Comissão de Cultura e Extensão, Congregação, haverá consulta pública
640 e relatoria. Insiste no debate conjunto, porque, por enquanto, estão apenas levantando as opiniões



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

641 e reputa que elas precisam ser feitas em conjunto, pois é a abertura para o EaD, que propicia uma
642 oferta maior de cursos e assim uma sobrecarga da atenção de docentes na área de cursos pagos.
643 Como estão só levantando ideias, pede a licença do Colegiado para manter essa discussão conjunta
644 para ficarem livres para argumentar e trazer sujeitões em ambos os pontos, mas os processos de
645 deliberação serão apartados como a Profa. Iara sugere. O **Ac. Juan Moreira Giatti** aponta que é uma
646 preocupação do corpo discente o oferecimento de disciplinas na graduação e na pós-graduação.
647 Questiona o porquê de três regramentos com requisitos para um, dois e três cursos. Por exemplo,
648 os requisitos para oferecimento de um curso são mínimos, basta o oferecimento de em média oito
649 horas. Tinha entendido que seria no mínimo oito horas o cumprimento. Isso surpreende um pouco,
650 falando como movimento estudantil e representante do corpo discente. Acredita que alguns dos
651 requisitos trazidos no parágrafo terceiro, ao invés de estabelecerem para o segundo curso, deveriam
652 estar no primeiro, como o oferecimento de ao menos uma disciplina optativa cuja carga horaria não
653 seja computada para os fins do parágrafo anterior. Acha que dado os problemas que o corpo discente
654 tem enfrentado para sua formação em cinco anos, já que pode ser feita essa condicionante, que seja
655 feita. Que não seja “premiado” o docente que tenha cumprido o mínimo, mas que tenha cumprido
656 o mínimo e um pouco mais e que tenha mostrado excelência exercendo a graduação e a pós-
657 graduação, a partir daí ofereça um curso de especialização pago. Acredita que, talvez, deva subir um
658 pouco o nível exigido dos docentes para que cumpram e possam oferecer a questão. Aponta que
659 pouco se vê o retorno da verba angariada com os cursos de especialização com a graduação, são
660 pontuais os apoios que a FADEP dá. São pontuais os benefícios que os cursos de especialização
661 trazem para os alunos. Os cursos de especialização geram uma renda, valor bem alto, e acaba não
662 voltando. O DPP tentou a criação das bolsas, que já era um avanço. Mas, a verba angariada tem que
663 retornar para graduação, seja para a permanência ou criação de projetos. Por exemplo, o PAPFE não
664 atende muitas pessoas da Faculdade e garantir uma criação de bolsa ou forma de permanência aos
665 alunos de graduação é mais do que necessário. Os artigos 7º e 9º trazem a transparência de duas
666 formas, uma na financeira e outra na divulgação de informações no site da Faculdade. Na questão
667 financeira, ao invés de “caso solicitado pela Unidade sejam apresentados as notas fiscais”, pelo
668 contrário, que seja pautado na total transparência, que todos os documentos pertinentes a gastos e
669 tudo mais sejam disponibilizados à Faculdade sem solicitação, para que tenham o princípio da
670 transparência atendido. As informações acadêmicas e financeiras poderiam ser disponibilizadas ao
671 público, no site da Faculdade, porque acabam vendo uma falta de informação facilmente acessível
672 para o corpo discente e sociedade civil. Quanto ao EaD, acredita que realmente é uma forma da
673 Faculdade expandir o público que atinge, mas frisar que estão permitindo essa expansão, a utilização
674 do EaD, que é vista com muita preocupação pela própria Universidade, e que é necessário dar o
675 retorno, que os cursos de especialização sempre atendam ao interesse público e da Faculdade. Com
676 isso, garantam uma prestação de qualidade e que seja retornada para a Faculdade. Precisam ter
677 ganhos com o oferecimento dos cursos. Solicita sugestões e a participação em audiências públicas
678 dos discentes. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** comenta que essas duas normativas tocam em pontos
679 muito importantes, mas acredita que a questão mais importante é a redistribuição dos lucros dos
680 cursos de especialização. Esse assunto está fora das duas normativas, então, gostaria que reabrissem



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

681 essa discussão. Como foi mencionado o Departamento de Direito Privado e Processo Civil tentou
682 fazer modificações em relação a isto, conseguiu, mas ainda falta algumas questões. Acredita que
683 precisam de uma política da Unidade que uniformize toda a distribuição de lucros, porque lhe parece
684 que hoje há um desequilíbrio muito nefasto entre aquilo que é arrecadado usando o nome e o
685 espaço físico da USP e o retorno que esta Unidade tem pensando nos alunos e, mais do que isso, o
686 valor é tão significativo que poderiam fazer com que esses valores financiassem coisas fundamentais
687 para a Unidade que hoje não conseguem em relação à própria Reitoria. Sabe que há uma normativa
688 da Diretoria sobre a distribuição desses valores, mas acredita que conseguem colocar parâmetros
689 mais justos do que o percentual de 10% de overhead para redistribuição, também em relação aos
690 alunos de pós-graduação. Se querem um programa de doutorado de qualidade é necessário oferecer
691 uma bolsa para que os doutorandos e doutorandas se dediquem a isto. No contexto nacional, é cada
692 vez menor o número de bolsas Capes. Em relação à Fapesp essa política existe, mas o número é
693 menor do que se pede. Os cursos poderiam financiar essas bolsas. Acredita que o problema não é
694 da FADEP, porque ela opera o orçamento que é definido nos Departamentos e aprovado por esta
695 Congregação. Sugere que, internamente, amarrem a distribuição desses valores, porque a FADEP
696 simplesmente cumpre o que foi definido na Congregação. O **Sr Diretor** diz que acata a proposta do
697 Prof. Camilo. Vai ser discutido os três aspectos republicanamente na Congregação. O **Prof. Dr. Ignácio**
698 **Maria Poveda Velasco** questiona se está inclusa uma estrutura no item 5.3. O curso EaD exige uma
699 estrutura, a Faculdade precisaria ter um estúdio. O **Sr Diretor** responde que sim. Os cursos de
700 especialização, especialmente os EaD, falham em oferecer a experiência universitária própria da
701 Universidade de São Paulo para os alunos. Precisam fazer com que os alunos que se formam nesses
702 cursos vivam a Universidade de um modo intenso e é difícil fazer isso do ponto de vista dos cursos à
703 distância se não tiverem condições tecnológicas especialmente aptas a isso. Essa experiência
704 acadêmica tem a ver com outras coisas além da tecnologia, porque significa inclusive uma mudança
705 na perspectiva dos cursos presenciais. Os cursos de especialização ou de extensão em geral têm que
706 ter o DNA da Faculdade. Não podem ser cursos que são simplesmente uma coletânea de professores
707 quaisquer que realizam um programa que não tem nada a ver com as pesquisas realizadas na
708 Faculdade, com a liderança científica que desenvolvem. Questiona como alguém pode passar por
709 essa Faculdade, que têm grandes especialistas cada vez mais em Direito em Tecnologia e
710 eventualmente saírem sem ao menos ouvirem falar sobre esse assunto. Essa integração entre o que
711 fazem como docentes-pesquisadores e o que é oferecido nos cursos de especialização têm que
712 começar a aparecer para que esses cursos sejam verdadeiramente da FDRP e cumpram uma função
713 pedagógica. Os cursos têm que ter ligação com projetos e grupos de pesquisas que desenvolvem na
714 Faculdade. É necessário que tenha ligação, justificativa, com o que o professor publica, leciona,
715 pesquisa etc. para que ele possa oferecer o curso. Pensando no oposto, questiona o que esses cursos
716 contribuem para qualidade da graduação e da pós-graduação *stricto sensu*. Questiona quantos
717 professores maravilhosos veem dar aula nos cursos de especialização da Faculdade que passam pela
718 graduação, vão no mestrado participar de um seminário, participam de bancas. Não podem ser dois
719 mundos à parte, porque têm que atender o princípio da eficiência e da moralidade em todos os
720 aspectos dessa discussão, inclusive a otimização dos recursos. As pessoas que passam pela FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

721 precisam ser melhor aproveitadas. Com respeito a questão dos recursos financeiros, estão
722 defendendo a ampliação dos cursos. Esta é a posição da Diretoria, porque defendem o aumento dos
723 recursos, com todas essas preocupações. Precisam de recursos para a permanência estudantil em
724 primeiro lugar e para assegurar bolsas na pós-graduação. Essas duas áreas estão descobertas e estão
725 em risco. Se ouvirem os estudantes verão que muitos deles estão contra o período integral porque
726 estão sem condições financeiras de ficar na Faculdade. Essa é uma questão muito delicada que
727 precisam levar com os alunos. Precisam dar condições para que os alunos possam cursar o integral
728 e isso exige dinheiro. Para isso é preciso olhar para o dinheiro que vem dos cursos de especialização
729 e fazer uma distribuição mais equânime entre professores e estudantes. Esse será o posicionamento.
730 É uma questão muito delicada do ponto de vista político, mas quem vai decidir é a Congregação. Irá
731 propiciar que isso seja discutido de modo absolutamente transparente, com todas as informações
732 sobre o assunto, financeiras e acadêmicas, para que todos saibam com base em que está sendo
733 discutido e decidido. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** comenta que tem algumas preocupações
734 em relação ao aumento dos cursos. Acredita que tanto em relação à FADEP como em relação à
735 Faculdade tem que haver um cuidado muito grande para isso não ser sobrecarga para os
736 funcionários. Tem que ter muito bem dissociado o que é função dos funcionários da Faculdade e o
737 que é função dos funcionários da FADEP. Está tendo uma experiência de fazer um MBA à distância
738 na ESALQ e um dos processos é colher experiência das escolas que já estão fazendo isso há mais
739 tempo. Acredita que, quanto mais a FADEP investir no próprio curso, contratando funcionários e
740 monitores, melhorando o curso, principalmente em EaD, que o aumento de aluno é exponencial,
741 mais retorno ela vai ter e, conseqüentemente, mais a Faculdade terá também. Enquanto tiver
742 funcionários, sobrecarregados, da Faculdade trabalhando com os cursos da Fundação, a FADEP não
743 cresce, deixando de oferecer cursos e receber seu retorno, e os funcionários da FDRP/USP não
744 evoluem com as atividades pertinentes ao seu próprio trabalho e que precisam ser realizadas.
745 Acredita que é muito importante a Faculdade ter formas de trazer recursos externos, desde que
746 estabelecidos os critérios mencionados e nem sobrecarreguem os funcionários da FDRP. O **Prof. Dr.**
747 **Ignácio Maria Poveda Velasco** questiona se o MBA que é operacionalizado pela FEALQ. O **Sr Antonio**
748 **Tadeu Campos Mesquita** responde que não sabe exatamente o nome da fundação, mas acredita que
749 seja PECEGE. A impressão que tem é que os funcionários são todos do PECEGE. Sobre o retorno do
750 curso, acha que as deliberações precisam caminhar juntas, porque, talvez, as deliberações dos cursos
751 de extensão já tenham que contemplar cursos EaD. O retorno também tem que ser investido, além
752 das bolsas que é a prioridade, na infraestrutura da Faculdade, e que seja de uma forma mais
753 transparente. O **Sr Diretor** responde que irão prover essa informação para a Congregação. O **Prof.**
754 **Dr. Umberto Celli Junior** cumprimenta o trabalho da Comissão que aperfeiçoa muito a deliberação.
755 Gostaria de discutir as minutas, mas ainda está sendo discutido princípios. Têm duas minutas muito
756 boas, mas que precisam de alguns reparos, mas acredita que esse não seja o momento. Utilizaram
757 grande parte do tempo para discutirem questões principiológicas. Sugere ao Sr Diretor trazer esse
758 assunto na próxima Congregação para discutirem questões principiológicas e também avancarem
759 um pouco em relação as minutas. O **Ac. Juan Moreira Giatti** sugere alguma forma de coletar as
760 opiniões de uma forma mais ampla, por exemplo, através de um formulário para fornecer à CCEX,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

761 sistematizar e trazer para uma próxima reunião. O Sr Diretor responde que isso será feito. Nada mais
762 havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às
763 dezessete horas e dois minutos. Do que, para constar, eu, Silvia Estevam Yamamoto Crivelaro
764 Yamamoto Crivelaro, Servidora da Seção de Apoio Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será
765 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por
766 mim assinada. Ribeirão Preto, quatro de novembro de dois mil e vinte e dois.